

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 23 de setembro de 2025.

De: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares **Para:** DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Referência:

Processo nº 25727/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 440/2025

Autoria: Davi Esmael

Dalto Neves - SDD, Mara Maroca - PP

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação periódica, pela Prefeitura Municipal de Vitória, de ranking dos equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito (radares) que mais registram infrações, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão Especial 2.sessão

Ação realizada: seguir normalmente

Descrição:

095ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, em 23/09/2025

Próxima Fase: Discussão Especial 3.sessão

Juliana da Silva Nascimento Assessor Técnico 7899

Lara Rodrigues Ferreira Diretor Depto Legislativo 7884

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando identificador 32003100320032003400350030003A005400	0
Assinado eletronicamente por Lara Rodrigues Ferreira em 23/09/2025 09:49 Checksum: BF8D625260C3DE5127A5AAF7F040FAFDCB09ADC8AA8131E0FE5573FE824FD9CE	